



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL nº 55/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração EaD - Polo Candelária	
Nome do Candidato	Cota Classificada
FRANCISCO ROQUE DOS SANTOS	Ampla concorrência
JHONATAN TORRES NERI	Ampla concorrência
RAYANE OLIVEIRA SILVA	Ampla concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **15 a 16/03/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado até **às 9h do dia 17/03/2023**.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até **às 12h do dia 17/03/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**.

3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **17/03/2023**.

Santa Rosa, 15 de março de 2023.

A assinatura manuscrita de Analice Marchezan, escrita em uma caligrafia cursiva elegante.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA GERAL DO CAMPUS